

---

**PORTARIA Nº 24.549/2017**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 42 da lei municipal 3428/2012 e de acordo com o processo nº 2017028582,

RESOLVE:

**1º – AUMENTAR, pelo período de 6 (seis) meses, a carga horária semanal do servidor LUCIVANIA FARIA DO AMARAL CASTAGNOTTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de CIRURGIÃ DENTISTA, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento, que por este ato passa a exercer a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**2º – Este ato retroage seus efeitos ao dia 05 de dezembro de 2017.**

Balneário Camboriú, 07 de dezembro de 2017.

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito